

Construímos relações seguras

Kg M.

SABSEG - Corretor de Seguros, S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO DE 2020



Ex.mo(s). Senhor(es)



Em conformidade com o preceituado nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à apreciação de V. Ex.a(s) o presente relatório de Gestão, as Contas e os demais documentos de prestação das contas previstos na lei, relativos ao período de 2020.

1. Enquadramento macroeconómico

De acordo com o Boletim Económico de Março de 2021, do Banco de Portugal, as perspetivas para a economia portuguesa continuam a ser influenciadas pela evolução da pandemia. Ao longo do período 2021-23 projeta-se um crescimento económico de 3,9%, 5,2% e 2,4%. A recuperação iniciada no segundo semestre de 2020 foi temporariamente interrompida, ainda que o impacto do atual confinamento seja inferior ao observado no segundo trimestre de 2020. A inflação permanece contida, aumentando de 0,7% em 2021 para 1,0% em 2023.

As projeções assumem que as restrições serão gradualmente levantadas a partir do segundo trimestre de 2021. A implementação de uma solução médica eficaz estará concluída até ao início de 2022, em paralelo em Portugal e na área do euro. O início do processo de vacinação veio reforçar a confiança na recuperação económica, que está também ancorada na manutenção de uma orientação favorável das políticas monetária e orçamental.

Projeções do Banco de Portugal: 2021-2023 | Taxa de variação anual (%)

			BE	Março de 2	021		BE Dezen	nbro 2020	
	Pesos 2020		_						
		2020	2021P	2022P	2023P	2020	2021P	2022P	2023P
Produto Interno Bruto	100,0	-7,6	3,9	5,2	2,4	-8,1	3,9	4,5	2,4
Consumo Privado	64,0	-5,9	2,0	4,8	2,3	-6,8	3,9	3,3	1,9
Consumo Público	18,8	0,5	3,7	0,7	0,6	0,4	4,9	0,4	0,7
Formação Bruta de Capital Fixo	19,0	-2,2	3,6	8,0	3,7	-2,8	4,4	5,2	2,0
Procura Interna	102,0	-4,7	2,7	4,6	2,3	-5,6	3,9	3,1	1,8
Exportações	36,7	-18,6	13,7	11,5	5,3	-20,1	9,2	12,9	6,7
Importações	38,6	-12,0	10,2	9,9	5,0	-14,4	8,8	9,1	5,1
Emprego		-1,7	0,3	1,6	0,5	-2,3	0,0	1,3	0,9
Taxa de desemprego (nível, %)		6,8	7,7	7,6	7,2	7,2	8,8	8,1	7,4
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		0,1	1,5	2,8	2,9	-0,6	0,5	2,3	2,7
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		-1,8	-0,9	0,0	0,2	-1,6	-1,9	-0,5	0,1
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		-0,1	0,7	0,9	1,0	-0,2	0,3	0,9	1,1

Fontes: Banco de Portugal | Boletim Económico - Março de 2021

A recuperação é diferenciada entre setores e componentes da despesa. Os principais contributos para o crescimento económico no horizonte de projeção vêm das exportações e do consumo privado, que são as componentes que mais se reduziram. O investimento cresce 5% em média, beneficiando da entrada de fundos europeus, em particular no âmbito do novo instrumento Next Generation EU (NGEU). A recuperação deverá ser mais lenta nos serviços mais dependentes de contactos pessoais. A retoma da atividade traduzse numa melhoria no mercado de trabalho, com um crescimento médio do emprego de 0,8% e uma redução da taxa de desemprego a partir de 2022. Subsistem margens de subutilização de recursos no mercado de trabalho e do produto, que diminuem ao longo do horizonte de projeção.

A incerteza permanece elevada, não obstante os progressos no controlo da pandemia. Para ilustrar a incerteza e os riscos em torno da projeção, a Caixa 3 apresenta dois cenários para a economia portuguesa, que assentam em hipóteses favoráveis ou adversas para a evolução da pandemia no curto prazo, para alterações nas preferências das famílias e para a adaptação e resistência das empresas às novas circunstâncias.



2. Sector Segurador

No ano de 2020, o setor segurador português registou um decréscimo de cerca de 18,5% no volume da produção de seguro direto (cerca de 9,9 mil milhões de euros em 2020, face a cerca de 12,2 mil milhões de euros em 2019).

Esta evolução negativa teve um forte contributo do Ramo Vida, onde se verificou uma variação negativa de 35,6%, face a 2019, representando agora 45,99% do total da produção do setor.

No mercado Não Vida, o volume da produção de seguro direto foi de 5,37 mil milhões de euros tendo tido uma variação positiva de +3,1% relativamente ao ano anterior.

A taxa de sinistralidade Não Vida atenuou-se em 2020, passando de 63,1% para 61,2%.

Analisando os principais ramos Não Vida, deve registar-se:

- O ramo Automóvel terminou o ano com uma oscilação positiva de +2,23%. A taxa de sinistralidade apresentou uma ligeira melhoria face ao ano anterior, tendo passado de +74,6% para +64,9%;
- No ramo Doença registou-se um crescimento de +7,8%, seguindo a tendência de 2019. A taxa de sinistralidade desceu, passando de 72,0% em 2019 para +67,1% em 2020;
- O ramo Acidentes de Trabalho teve um crescimento ligeiro em face do abrandamento da actividade económica, com uma variação positiva de +1,2% tendo descido a sinistralidade por via do confinamento, de +89,0% para +79,9%;
- Em Incêndio e Outros Danos, verificou-se um crescimento na ordem dos +4,3%. A nível de sinistralidade, este Ramo atingiu em 2020 uma taxa de +51,6%, valor superior ao de 2019 que foi de +41,7%;
- O ramo Responsabilidade Civil apresentou um crescimento de +3,6%, enquanto que a sua sinistralidade se fixou em 50,7%, face aos 36,8% em 2019.

3. Actividade desenvolvida e organização

A consolidação da capacidade instalada foi realizada com sucesso, permitindo à SABSEG ter uma presença nos principais polos de desenvolvimento de Portugal, fomentado por uma política de aposta na captação de novos PDEADS.

O reforçar dos indicadores da conjuntura económica da economia portuguesa, levou a que os objetivos traçados pela empresa no início do PERÍODO fossem alcançados, tendo sido atingidos os valores previstos.

Para este resultado contribuiu o investimento realizado na aquisição de unidades de participação do Next Tech Fund I, FCR, no montante de 1.000.000,00€ e do Growth Inov – FCR no montante de 500.000,00€ e que proporcionou que a Sabseg – Corretor de Seguros, S.A. pudesse usufruir de um benefício fiscal no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) no montante de 987.500,00€.



4. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos da empresa totalizaram a quantia de 26.686.034,55€ e os gastos 20.156.842,79€, tendo-se verificado um aumento, tanto ao nível dos rendimentos como ao nível dos gastos.

Conforme se poderá verificar no quadro que se apresenta a seguir:

Quadro da evolução dos gastos

	2040	2020	Variação	
	2019	2020	Valor	%
СМУМС	0,00	0,00	0,00	0%
Subcontratos	4.584.463,70	5.204.467,61	620.003,91	14%
FSE				
Serviços Especializados	4.594.244,63	4.947.735,03	353.490,40	8%
Materiais	262.292,37	248.675,49	-13.616,88	-5%
Energia e Fluídos	304.164,48	269.819,75	-34.344,73	-11%
Deslocações, estadas e transportes	334.481,95	268.734,29	-65.747,66	-20%
Serviços Diversos	1.807.815,06	1.555.559,38	-252.255,68	-14%
TOTAL FSE	7.302.998,49	7.290.523,94	-12.474,55	0%
Gastos com o Pessoal	5.937.659,07	6.297.182,06	359.522,99	6%
Depreciações e Amortizações	524.588,25	488.898,68	-35.689,57	-7%
Perdas por redução do justo valor	0,00	30.380,80	30.380,80	100%
Outros Gastos e Perdas	570.786,88	777.143,30	206.356,42	36%
Gastos e Perdas de Financiamento	75.669,18	68.246,40	-7.422,78	-10%
Total dos Gastos	18.996.165,57	20.156.842,79	1.160.677,22	6%

Quadro da evolução dos rendimentos

	2040		Variação	
	2019 2020		Valor	%
Venda de mercadorias	0,00	0,00	0,00	0%
Prestação de serviços	21.034.483,16	26.304.155,08	5.269.671,92	25%
Subsídios à exploração	39.136,00	19.079,45	-20.056,55	-51%
Reversões	0,00	0,00	0,00	0%
Outros rendimentos e ganhos	231.222,45	361.669,59	130.447,14	56%
Juros, dividendos e outros rendim.similares	814,34	1.130,43	316,09	39%
Total dos Rendimentos	21.305.655,95	26.686.034,55	5.380.378,60	25%

5. Investimentos no período

Continua em curso um investimento em termos informáticos na área da produção e da gestão, tanto a nível de software como de equipamentos.

Mi



O investimento em ativos fixos tangíveis realizado em 2020 assumiu a quantia de cerca de 1.571m€, tendo sido o equipamento de transporte que mais contribuiu para o investimento do período, tendo aumentado em cerca de 1.116m€, no entanto verificou-se um desinvestimento em equipamentos de transporte de cerca de 1.044m€. Efetuou-se ainda um investimento considerável em edifícios, tendo sido adquiridos dois escritórios que estavam arrendados, nomeadamente os escritórios de Guimarães e Viana do Castelo.

Em 2020 foram adquiridas duas participações e o respetivo Goodwill no valor de 192m€ registado como ativo intangível.

6. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

Nos termos e para efeitos legais cumpre-nos informar a não existência de dívidas em mora ao Estado (art. 2º do Dec. Lei nº 534/80 de 7 de novembro) nem à Segurança Social (artigo 210º da lei 110/2009, de 16 de setembro).

7. Factos relevantes ocorridos após o termo do período

Após o termo do período e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do período.

8. Evolução Previsível

O ano de 2021 será marcado inevitavelmente pela Pandemia de COVID-19 que se iniciou em 2020. Apesar das contingências provocadas por esta Pandemia que nos assola, não é colocada em causa a continuidade das operações da empresa.

A estratégia da empresa para colmatar as eventuais perdas provocadas por esta pandemia continuam a passar essencialmente por aumentar o rácio de seguros por cliente e pela forte aposta no envolvimento quer com novos PDEADS angariados, quer com os já existentes.

9. Proposta de aplicação dos resultados

Propõe-se que o saldo da conta de "Resultados Líquidos do período" que apresenta um lucro de Euros: 5.850.675,09 tenha a seguinte aplicação:

Distribuição de Resultados: 5.736.936,29€

Ajustamentos em ativos financeiros: 113.738,80€

10. Outras informações

Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias. Aliás a entidade não é detentora de ações próprias.

Não foram realizados negócios entre a sociedade e os seus administradores. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.



A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Os honorários anuais do fiscal único/ROC foram de 10.200,00€ (sem iva).

11. Encerramento

Por último, a Administração deseja agradecer a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos nossos clientes e fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades.

Aos nossos colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental ao crescimento sustentado da empresa, presente e futuro.

Lisboa, 2 de junho de 2020

O Conselho de Administração



Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Informação da participação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sabseg - Corretor de Seguros, SA

Divulgação do número de ações e outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização ou por dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas nos termos do nº2 do Artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais, e descritivo das transações efetuadas sobre os referidos valores mobiliários no decurso do exercício em análise:

	Nº de títulos em 31.12.19	Aquisições/ Aumentos	Alienações/ Diminuições	Nº de títulos em 31.12.20	% de participação societária
Conselho de Administração					
Francisco Miguel C.F. Vasconcelos Machado	-	-	-	-	0%
Inácio da Silva Sousa	-	_	-	-	0%
Fernando José Lopes Araújo	-	-	-	-	0%
José António de Carvalho Pereira	-	-	-	-	0%
Fiscal Único					
António Fernandes, Marta Martins & Associados, representado por António Manuel Pinheiro Fernandes	-	-	-	-	0%

Lisboa, 2 de junho de 2020

O Conselho de Administração,

6

Le Wij

SABSEG – Corretor de Seguros, S.A. Demonstrações Financeiras Individuais Período 2020

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em euros)

	_	Da	tas
Rubricas	Notas	31.Dez.20	31.Dez.19
Activo			
Ativo não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	2 091 203,97	1 623 187,45
Goodwill	7	1 073 696,33	1 053 952,47
Ativos intangíveis	7	9 419,05	24 082,10
Participações financeiras - método eq. patrimonial	8	247 878,34	78 479,03
Outros investimentos financeiros	9	2 533 595,77	1 055 474,25
Créditos a receber	10	395 015,71	291 566,99
Activos por impostos diferidos	11		266 318,41
		6 350 809,17	4 393 060,70
Ativo Corrente			
Clientes	12	1 426 292,94	2 189 168,99
Estado e outros entes públicos	13	21 339,60	17 312,70
Outros créditos a receber	14	3 952 592,27	3 437 326,69
Acionistas	15	5 163 615,67	6 273 775,12
Diferimentos	16	251 859,90	199 437,34
Caixa e depósitos bancários	5	7 286 687,32	2 739 551,18
	8	18 102 387,70	14 856 572,02
Total do Ativo	8	24 453 196,87	19 249 632,72
Capital Próprio e Passivo Capital Próprio			
сарка Р горно			
Capital subscrito	17	255 000,00	255 000,00
Outros instrumentos de capital próprio		196 000,00	196 000,00
Reservas legais	18	108 082,58	108 082,58
Outras reservas	18	1 079 976,29	1 079 976,29
Resultados transitados	17	7 500,00	-
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos/ outras variações do capital próprio		17 103,64	30 284,91
Resultado líquido do período	a	5 850 675,09	2 416 779,86
Total do Capital Próprio		7 514 337,60	4 086 123,64
<i>Passivo</i> Passivo não Corrente			
Financiamentos obtidos	19	3 910 589,12	1 432 405,22
	8	3 910 589,12	1 432 405,22
Devetor Green	9		
Passivo Corrente	24	2 240 244 72	2 (00 554 00
Fornecedores	21	2 310 211,62	2 600 554,33
Estado e outros entes públicos	13	306 558,84	263 172,91
Financiamentos obtidos	19	2 206 540,87	3 209 088,40
Outras dividas a pagar	20	7 774 930,76	7 510 724,70
Acionistas	15	430 028,06 13 028 270,15	147 563,52 13 731 103,86
Total do Passivo	9	16 938 859,27	15 163 509,08
Total do Capital Próprio e do Passivo		24 453 196,87	19 249 632,72
rotar ao capitar i roprio e ao Fassivo		47 733 170,07	17 447 034,74

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 2 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas Período Findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

		Per	ríodos
Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Prestação de serviços	22	26 304 155,08	21 034 483,16
Subsídios à exploração	23	19 079,45	39 136,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	24	107 069,21	5 592,64
Fornecimentos e serviços externos	25	- 12 494 991,55	- 11 887 462,19
Gastos com o pessoal	26	- 6 297 182,06	- 5 937 659,07
Aumentos/reduções de justo valor	27	- 30 380,80	-
Outros rendimentos	28	249 061,22	221 968,06
Outros gastos	29	- 770 473,71	- 566 310,79
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		7 086 336,84	2 909 747,81
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	- 488 898,68	- 524 588,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		6 597 438,16	2 385 159,56
Juros e gastos similares suportados	31	- 68 246,40	- 75 669,18
Resultado antes de impostos		6 529 191,76	2 309 490,38
Imposto sobre o rendimento do período	32	- 678 516,67	107 289,48
Resultado líquido do período		5 850 675,09	2 416 779,86
Resultado por acção básico		114,72	47,39

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 2 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Período Findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

		Per	íodos
Rubricas	Notas	2020	2019
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		26.390.699,71	19.592.991,11
Pagamentos a fornecedores		- 13.083.387,60	- 10.358.255,35
Pagamentos ao pessoal		- 6.462.303,95	- 5.834.625,54
Caixa gerada pelas operações		6.845.008,16	3.400.110,22
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- 123.279,40	- 634.291,84
Outros recebimentos/pagamentos		533.744,69	- 2.046.078,22
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)		7.255.473,45	719.740,16
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		- 1.570.589,91	- 796.916,67
Activos intangíveis		-	- 386.378,77
Investimentos financeiros		- 1.785.777,41	- 1.017.014,56
		- 3.356.367,32	- 2.200.310,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		606.214,54	351.000,00
Investimentos financeiros		28.775,09	-
Juros e rendimentos similares		1.124,17	861,47
Dividendos		7.500,00	
		643.613,80	351.861,47
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)		- 2.712.753,52	- 1.848.448,53
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5.352.513,63	1.576.321,41
Outras operações de financiamento		2.731.711,13	1.488.116,01
		8.084.224,76	3.064.437,42
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- 3.876.877,26	- 2.899.604,39
Juros e gastos similares		71.219,76	- 75.131,88
Dividendos		- 2.406.711,13	- 1.402.366,01
Outras operações de financiamento		1.725.000,40	- 1.744.264,82
		8.079.808,55	- 6.121.367,10
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)		4.416,21	- 3.056.929,68
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.547.136,14	- 4.185.638,05
Efeito das diferenças de câmbio			(#C)
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.739.551,18	6.925.189,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	7.286.687,32	2.739.551,18

Lisboa, 2 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

LICENTARIO

L

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2020 (Valores expressos em euros)

					Capita	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital	aos detentores c	lo capital		
Rubricas		Notas	Capital	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento s/outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2020	9		255.000,00	196.000,00	108.082,58	1.079.976,29	00'0	30.284,91	2.416.779,86	4.086.123,64
Alterações no período Outras alterações reconhecidas no capital próprio					,		7 500 00	- 13 181 27	- 10.068.73	. 15 750 00
capital próprio	7						7.500,00	- 13,181,27	- 10.068,73	
Resultado Líquido do Período	80								5.850.675,09	5.850.675,09
Resultado Integral	9=7+8								5.840.606,36	5.834.925,09
Operações com detentores de capital próprio Distribuições	10								2.406.711,13	- 2.406.711,13
Posição no Fim do Período 2020	6+7+8+10	17/18	255.000,00	196.000,00	108.082,58	1.079,976,29	7.500,00	17.103,64	5.850.675,09	7.514.337,60

Lisboa, 2 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Ϋ́

A ADMINISTRAÇÃO

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio no período de 2019 (Valores expressos em euros)

	İ				Capital	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital	aos detentores d	o capital		
Rubricas	-	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamento s/outras variações no capital próprio	Resultado Ilquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2019	1		255.000,00	196.000,00	108.082,58	1.079.976,29	00'0	28.157,66	1.404.733,10	3.071.949,63
Alterações no período Outras alterações reconhecidas no capital próprio capital próprio			(0)		(34.0	Pki	19.1	2.127,25	- 2,367,09	- 239,84
	2						16	2.127,25	- 2.367,09	- 239,84
Resultado Líquido do Período	દ								2.416.779,86	2.416.779,86
Resultado Integral	4=2+3								2.414.412,77	2.416.540,02
Operações com detentores de capital próprio Outras operações	ιν		× x		* .				-1.402.366,01	-1.402.366,01
Posição no Fim do Período 2019	6=1+2+3+5 1	17/18	255.000,00	196.000,00	108.082,58	1.079,976,29	00'0	30.284,91	2.416.779,86	4.086.123,64

Lisboa, 2 de junho de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

i) Firma: SABSEG - CORRETOR DE SEGUROS, S.A.

ii) Sede Social: Avenida Almirante Gago Coutinho, nº 164, em Lisboa

iii) Data da Constituição: outubro de 1979

iv) Capital Social: 255.000 €

v) N.º Contribuinte: 500 906 181

vi) Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 500906181

vii) Objeto Social: Mediação de seguros

viii) C.A.E.: 66220 - R3

ix) Empresa-Mãe: SABSEG, S.A.

x) Sede Social da empresa mãe: Praça Conde de Agrolongo, nº 15, em Braga

xi) Objeto Social da empresa mãe: Gestão e prestação centralizada de serviços partilhados de apoio às empresas e à gestão, prestação de serviço de consultoria técnica e empresarial e demais serviços de apoio às operações, designadamente gestão administrativa e financeira, gestão integrada de recursos humanos, informática e telecomunicações, gestão de marketing, gestão da qualidade e segurança, serviços de logística e estratégia de compras

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Empresa são as suas demonstrações financeiras individuais.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2020 as demonstrações financeiras da SABSEG – Corretor De Seguros, S.A. adiante designada por SABSEG foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU), regulado pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (aprova o Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de agosto, decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que o republica e pelo decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro com as alterações introduzidas pela portaria 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);

SA Uni Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);

Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);

Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro com as alterações introduzidas pela portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A SABSEG regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da SABSEG – Corretor de Seguros, SA são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Anos de vida útil
5 - 20
4 - 8
3 - 7
3 - 7
2 - 10
1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são amortizados num período máximo de 10 anos. A vida útil destes ativos intangíveis deve ser revista a cada período para determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo. Se não apoiarem, a alteração na avaliação de vida útil de indefinida para finita deve ser contabilizada como alteração numa estimativa contabilística de acordo com a NCRF 4 – politicas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

3.5. Investimentos financeiros

A empresa tem investimentos financeiros em empresas associadas nas quais tem uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo apresentado no balanço nos ativos não correntes na linha do goodwill, o qual é depreciado em 10 anos. Caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos em outras empresas respeitam a ações da Norgarante e estão registados ao custo de aquisição.

3.6. Outros ativos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição e respeitam às entregas referentes ao fundo de compensação de trabalho. O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

Em 2020 a empresa efetuou um investimento num Fundo GROWTH INOV FCR (500.000€) e Fundo NEXT TECH FUND I FCR (1.000.000€).

3.7. Imposto sobre o rendimento

A SABSEG optou em 2017 pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), o qual conforme definido no artigo 69º do Código de IRC, abrange todas as empresas em que a empresa dominante participa, direta ou diretamente, em que pelo menos 75% do respetivo capital social.

O lucro tributável do grupo é calculado pela sociedade dominante, através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada uma das sociedades pertencentes ao grupo, corrigido, sendo caso disso, do efeito da aplicação da opção prevista no n.º 5 do artigo 67.º do CIRC.

A Empresa encontra-se assim sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% a restante matéria coletável, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (5 anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

3.8. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.9. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.10. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.11. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos signifiativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.12. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.13. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.14. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.15. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.16. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.17 Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.18. Outras Políticas Contabilísticas relevantes

3.18.1 Resultados por Ação

Os resultados por Acão são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais são deduzidos ao resultado líquido do período.

3.18.2 Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos à ordem e depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.

3.18.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultados de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Justo valor aplicado nas propriedades de investimento;
- Rappel referente aos prémios de seguro agenciados;
- E, estimativa de férias, subsídio de férias e encargos com a segurança social.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.18.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.18.5 Comentários da administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A empresa não tem valores ativos em nenhum depósito a prazo, à ordem ou equivalente.

3.18.6 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras empresas do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

the state of the s

4 Partes Relacionadas

4.1 Relacionamentos com a empresa-mãe:

Empresa-Mãe: SABSEG, S.A.

4.2 Remunerações do pessoal chave da gestão:

Descrição	31-Dez-20	31-Dez-19
Benefícios de curto prazo	256.167,26	256.102,46
	256.167,26	256.102,46

4.3 Natureza do relacionamento das partes relacionadas:

Partes Relacionadas

Conselho Administração:

Francisco Vasconcelos Machado

Fernando José Lopes de Araújo

Inácio da Silva Sousa

José António de Carvalho Pereira

Participantes no capital:

SABSEG, S.A. (Empresa Mãe)

Outras relacionadas:

SABFORMA - Academia de Formação, Lda

SABSEG 2 Consulting, Lda.

E-SEO - Mediação de Seguros, S.A.

SECURICÓRDIA SABSEG - Mediação de Seguros, Lda

SEGURANÇA360 - Mediação de Seguros, Lda

AUTOMÓVEIS DO MONDEGO - Mediação de Seguros, Lda

SECURIFÉNIX SABSEG - Mediação de Seguros, Lda

RUMO - Sociedade de Mediação de Seguros S.A.

SABSEG MOTOR - Mediação de Seguros, Lda.

SABSEG DESPORTO SEGURO, Lda

2SPORTSWIN, Unipessoal, Lda.

SABSEG MOÇAMBIQUE - Corretores de Seguros, Lda.

SABSOL - SGPS S.A.

SABSEG BRASIL - Corretores de Seguros, Lda.

SABSEG Ibéria, Curreduri de Seguros, S.L.

Medoriente - Sociedade Mediadora de Seguros Lda

VSC - Medição de Seguros, Lda.

TR.US.T - Mediação de Seguros, SA.

VFC - Mediação de Seguros, Lda.

S. C. BRAGA - Mediação de Seguros, Lda.

PORTUGAL ACTIVO - Mediação de Seguros, Lda.

BEYOND MEDIATION, S.A.

AUXILIASAB - Mediação de Seguros, Lda.

PANTERAS - Mediação de Seguros, Lda

CD AVES - Mediação de Seguros, Lda

FC Famalicão Powered by SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.

RIO AVE - Mediação de Seguros, Lda.

RUI SILVA - Mediação de Seguros, Lda.

J MUZAGATA - Mediação de Seguros, Lda.

XRS - Mediação de Seguros, Lda.

FUTURE JOURNEY - Distribuição de Seguros, Lda.



4.4 Transações entre partes relacionadas:

	202	20	201	9
Partes Relacionadas	Serviços/bens adquiridos	Serviços Prestados	Serviços/bens adquiridos	Serviços Prestados
MEDORIENTE - Soc. Mediadora de Seguros, Lda.	82.874,47		83.345,17	
SABFORMA - Academia de Formação, Lda.	6.540,00		11.840,00	
SABSEG 2 Consulting, Lda.	98.814,66		120.092,02	
E-SEO - Mediação de Seguros, SA.	111.911,34	69.584,50	99.238,88	9.483,49
SECURICORDIA SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.	90.709,21	10.800,00	79.872,57	10.800,00
SEGURANÇA360 - Mediação de Seguros, Lda.	100.944,83		66.560,55	
AUTOMÓVEIS DO MONDEGO - Mediação de Seguros, Lda	11.953,81		11.422,09	
SECURIFÉNIX SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.	158.303,90	10.800,00	155.702,10	10.800,00
SABSEG DESPORTO SEGURO, Lda.	593.623,69	82.626,45	613.624,19	23.400,00
VSC - Mediação de Seguros, Lda.	20.198,29			
AUXILIASAB - Mediação de Seguros, Lda.	40.670,89		45.461,41	
TR.US.T - Mediação de Seguros, SA.	39.748,72		42.606,53	
VFC - Mediação de Seguros, Lda.			1.322,04	
S. C. BRAGA - Mediação de Seguros, Lda.	12.847,10		13.370,77	
PORTUGAL ACTIVO - Mediação de Seguros, Lda.	20.937,24		18.572,38	
BEYOND MEDIATION, S.A.	75.732,61	24.557,72		
Total	1.465.810,76	198.368,67	1.363.030,70	54.483,49

4.5 Saldos pendentes entre partes relacionadas:

		20	20	20	2019		
Entidades	Natureza do Relacionamento	Saldos Pendentes Devedores	Saldos Pendentes Credores	Saldos Pendentes Devedores	Saldos Pendentes Credores		
Francisco Vasconcelos Machado	Membros do CA	6.789,72	6.687,53	65.366,31	-		
Fernando José Lopes de Araújo	Membros do CA	19.567,55		5.031,21			
Inácio da Silva Sousa	Membros do CA	9.981,38		5.468,93			
José António de Carvalho Pereira	Membros do CA	6.426,76		4.524,07			
SABSEG, S.A.	capital	5.163.615,67	430.028,06	6,273.775,12	147.563,52		
MEDORIENTE - Soc. Mediadora de Seguros, Lda	Outras Entidades	368.915.57	420.199.39		338.488,44		
PANTERAS - Mediação de Seguros, Lda	Outras Entidades	,	·		1.377,19		
CD AVES - Mediação de Seguros, Lda	Outras Entidades				608,62		
AUXILIASAB - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	16.945.11		31.116,98			
SABFORMA - Academia de Formação, Lda	Outras Entidades	770,00			1.200,00		
SABSEG 2 Consulting, Lda.	Outras Entidades		40.084,26	3.379.45	116,987,02		
E-SEO - Mediação de Seguros, SA.	Outras Entidades	1.325,90	,	1.300,36	·		
SECURICORDIA SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	21.000.00			97.923,26		
SEGURANÇA360 - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	5.000,00		6.500.00			
AUTOMÓVEIS DO MONDEGO - Mediação de Seguros, l	Ld: Outras Entidades	,	12.461,79	•	3.863,47		
SECURIFÉNIX SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	4.276,80			86.953,85		
RUMO - Sociedade de Mediação de Seguros S A	Outras Entidades	5.427,19		5.427,19			
VSC - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	200,00	47.856,48	200,00	9.367,54		
SABSEG DESPORTO SEGURO, Lda	Outras Entidades	114.708,30	140.100,92	58.108,20	315.075,42		
2SPORTSWIN Unipessoal, Lda.	Outras Entidades			3.512,43			
SABSEG MOTOR - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	59,01		59,01			
TR.US.T - Mediação de Seguros, SA.	Outras Entidades		9.820,25				
VFC - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades		1.736,75	150,00	740,65		
S. C. BRAGA - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades						
PORTUGAL ACTIVO - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	931,01	27,29		27,29		
BEYOND MEDIATION, S.A.	Outras Entidades	25.162,72	3.639,63				
FC Famalicão Powered by SABSEG - Mediação de Segui	ros Outras Entidades	608,15			3.000,00		
RIO AVE - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	11.997,36			2.500,00		
RUI SILVA - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	549,61					
J MUZAGATA - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	5.475,00					
XRS - Mediação de Seguros, Lda.	Outras Entidades	342,50					
FUTURE JOURNEY - Distribuição de Seguros, Lda.	Outras Entidades	5.263,38					
		5.795.338,69	1.112.642,35	6.463.919,26	1.125.676,27		

Os termos e condições praticados entre a empresa e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

5 Fluxos de Caixa

Os meios financeiros líquidos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 apresentavam-se como se segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Caixa	9.429,63	6.926,44
Depósitos à ordem	6.777.257,69	2.732.624,74
Depósitos à prazo	500.000,00	-
	7.286.687,32	2.739.551,18

A conta de depósitos à ordem está dividida em contas clientes e património. A conta clientes regista os prémios de seguros pagos pelos tomadores de seguros, sendo que desta conta são transferidos os prémios de seguro deduzidos das comissões para as companhias e as comissões para a conta património.

Dos valores apresentados na conta de depósitos à ordem, cerca de 804m€ respeitam a prémios de seguros "vendidos" nos últimos dias do ano, tendo ficado disponíveis na conta bancária clientes no início do período de 2021.

6 Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2020 e de 2019 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2020						
Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Abates / Alienação	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-20	
1 415 072,01	382 651,51				1 797 723,52	
	,				756 956,25	
,		- 1 044 045.54			1 701 051,50	
•					602 934.83	
,					249 065,74	
4 581 187,47	1 570 589,91	- 1 044 045,54			5 107 731,84	
922 784,17	96 650,92				1 019 435,09	
,					663 492,00	
•		- 243 718.46			506 843,83	
,	,				578 878,32	
,					247 878,63	
2 958 000,02	302 246,31	- 243 718,46		-	3 016 527,87	
		31 de Dezembr	ro de 2019			
Saldo em 01-Jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-19	
1 306 314,84	108 757,17				1 415 072,01	
597 302,48	104 008,18				701 310,66	
1 547 011.33	574 600.00	- 492 499,99			1 629 111,34	
577 076,40	9 551.32	·			586 627,72	
249 065.74					249 065,74	
4 276 770,79	796 916,67	- 492 499,99			4 581 187,47	
827 462,14	95 322,03				922 784,17	
503 802,32	72 990,89				576 793.21	
539 824,43	152 061,95	- 47 838,53			644 047,85	
560 493,72	7 542,02	,			568 035,74	
243 971,12	2 367,93				246 339,05	
	01-Jan-20 1 415 072,01 701 310,66 1 629 111,34 586 627,72 249 065,74 4 581 187,47 922 784,17 576 793,21 644 047,85 568 035,74 246 339,05 2 958 000,02 Saldo em 01-Jan-19 1 306 314,84 597 302,48 1 547 011,33 577 076,40 249 065,74 4 276 770,79	01-Jan-20 / Dotações 1 415 072,01 382 651,51 701 310,66 55 645,59 1 629 111,34 1 115 985,70 586 627,72 16 307,11 249 065,74 1 570 589,91 922 784,17 96 650,92 576 793,21 86 698,79 644 047,85 106 514,44 568 035,74 10 842,58 2 958 000,02 302 246,31 Saldo em 01-Jan-19 Aquisições / Dotações 1 306 314,84 108 757,17 597 302,48 104 008,18 1 547 011,33 574 600,00 577 076,40 9 551,32 249 065,74 4 276 770,79 796 916,67 827 462,14 95 322,03 503 802,32 72 990,89	Saldo em 01-Jan-20 Aquisições / Dotações Abates / Alienação 1 415 072,01 382 651,51 701 310,66 55 645,59 1 629 111,34 1 115 985,70 - 1 044 045,54 586 627,72 16 307,11 249 065,74 4 581 187,47 1 570 589,91 - 1 044 045,54 922 784,17 96 650,92 576 793,21 86 698,79 644 047,85 106 514,44 - 243 718,46 568 035,74 10 842,58 2 958 000,02 302 246,31 - 243 718,46 Saldo em 01-Jan-19 Aquisições / Dotações Abates 1 306 314,84 108 757,17 597 302,48 104 008,18 1 547 011,33 574 600,00 - 492 499,99 577 076,40 9 551,32 249 065,74 4 276 770,79 796 916,67 - 492 499,99 827 462,14 95 322,03 503 802,32 72 990,89	Saldo em 01-jan-20 Aquisições / Dotações Abates / Alienação Transferências 1 415 072,01 701 310,66 55 645,59 1 629 111,34 1115 985,70 586 627,72 16 307,11 249 065,74 4581 187,47 1570 589,91 - 1 044 045,54 - 1 044 045,54	Saldo em 01-Jan-20 Aquisições / Dotações Abates / Alienação Transferências Revalorizações 1 415 072,01 382 651,51 701 310,66 55 645,59 1 629 111,34 1 115 985,70 - 1 044 045,54	

Em edifícios e outras construções estão incluídos terrenos no valor de 105.637,50€.

Valor dos ativos fixos tangíveis em 31/12/2020: 2.091.203,97€

Valor dos ativos fixos tangíveis em 31/12/2019: 1.623.187,45€

7 Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

			31 de Dez	embro de 2020		
	Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-20
Custo				=======================================		
Goodwill	1.528.160,00	191.733,18				1.719.893,18
Software	212.124,31					212.124,31
Propriedade industrial	3.924,07					3.924,07
	1.744.208,38	191.733,18				1.935.941,56
Depreciações Acumuladas						
Goodwill	474.207,53	171.989,32				646.196,85
Software	188.099,73	14.605,53				202.705,26
Propriedade industrial	3.866,55	57,52				3.924,07
	666.173,81	186.652,37				852.826,18
			31 de Dezei	nbro de 2019		
-	Saldo em 01-jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-19
Custo						
Goodwill	1.170.038,34	358.121,66				1.528.160,00
Software	183.867,20	28.257,11				212.124,31
Propriedade industrial	3.924,07					3.924,07
	1.357.829,61	386.378,77		· ·		1.744.208,38
Depreciações Acumuladas						
Goodwill	321.391,52	152.816,01				474.207,53
Software	146.669,79	41.429,94				188.099,73
Propriedade industrial	3.809,07	57,48				3.866,55
S.=	471.870.38	194.303.43	2			666.173.81

Valor dos ativos intangíveis em 31/12/2020: 1.083.115,38€ Valor dos ativos intangíveis em 31/12/2019: 1.078.034,57€

8 Participações financeiras

Os saldos dos investimentos em empresas associadas, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, apresentavam-se como segue:

como segue.					31 de Dezemb	oro de 2020		
Investimentos em empresas associadas	Sede	Capitais próprios 31-Dez-20	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-Dez-20
MEDORIENTE - Soc. Med. Seguros, Lda.	Lisboa	69.252,19	40,00	27.700,91		368.915,57		396.616,48
PANTERAS - Mediação de Seguros, Lda.	Porto	1.566,17	50,00	783,08				783,08
CD AVES - Mediação de Seguros, Lda.	Santo Tirso	724,49	50,00	362,24				362,24
VSC - Mediação de Seguros, Lda.	Guimarães	19.349,62	49,00	9.481,31				9.481,31
AUXILIASAB - Mediação de Seguros, Lda.	Braga	21.941,81	40,00	8.776,72		328,13		9.104,85
S. C. BRAGA - Mediação de Seguros, Lda.	Braga	5.924,19	49,00	2.902,85				2.902,85
PORTUGAL ACTIVO - Mediação de Seguros, Lda.	Sintra	22.870,73	50,00	11.435,37		931,01		12.366,38
BEYOND MEDIATION, S.A.	Braga	55.517,29	50,00	27.758,65		605,00		28.363,65
FC Famalicão Powered by SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.	V.N. Famalicão	3.108,13	60,00	1.864,88		608,15		2.473,03
Rui Silva - Mediação de Seguros, Lda.	Arruda dos Vinhos	78.794,98	100,00	78.794,98		549,61		79.344,59
J. Muxagata - Mediação de Seguros, Lda.	Covilhã	41.501,97	100,00	41.501,97		5.475,00		46.976,97
SABSEG 2 Consulting, Lda.	Braga	19.464,50	5,00	34.563,28				34.563,28
RIO AVE - Mediação de Seguros, Lda.	Vila do Conde	- 11.652,75	50,00	100		11.997,36		11.997,36
XRS - Mediação de Seguros, Lda.	Braga	3.904,20	50,00	1.952,10		342,50		2.294,60
Future Journey - Distribuição de Seguros, Lda.	Braga	- 2.548,91	50,00			5.263,38		5.263,38
				247.878.34		395.015.71		642.894.05



					31 de Dez	embro de 2019		
Investimentos em empresas associadas	Sede	Capitais próprios	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-Dez-19
MEDORIENTE - Soc. Med. Seguros, Lda.	Lisboa	67.525,37	40,00	27.010,18		288.592,85		315.603,03
PANTERAS - Mediação de Seguros, Lda.	Porto	2.447,31	50,00	1.223,65				1.223,65
CD AVES - Mediação de Seguros, Lda.	Santo Tirso	1.683,49	50,00	841,74				841,74
VSC - Mediação de Seguros, Lda.	Guimarães	15.458,43	49,00	7.574,63				7.574,63
AUXILIASAB - Mediação de Seguros, Lda.	Braga	11.503,35	40,00	4.601,34		328,13		4.929,47
S. C. BRAGA - Mediação de Seguros, Lda.	Braga	1.346,01	49,00	659,54				659,54
PORTUGAL ACTIVO - Mediação de Seguros, Lda.	Sintra	21.522,31	50,00	10.761,16		931,01		11.692,17
BEYOND MEDIATION, S.A.	Braga	42.480,58	50,00	21.240,29		605,00		21.845,29
FC Famalicão Powered by SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.	V.N. Famalicão	3,940,00	60,00	2.364,00		590,00		2.954,00
SABSEG 2 Consulting, Lda.	Braga	- 518.793,20	5,00	-		-		-
RIO AVE - Mediação de Seguros, Lda.	Vila do Conde	4.405,00	50,00	2.202,50		520,00		2.722,50
				78.479,03		291.566,99	2	370.046,02

9 Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo da rubrica de Outros Investimentos Financeiros tinha a seguinte composição:

	31-D	ez-20	31-Dez-19		
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	
Investimentos noutras Empresas		24.000,00		28.000,00	
Fundo FCR Capital Creativo IV		969.619,20		1.000.000,00	
Fundo NEXT TECH FUND I FCR		1.000.000,00			
Fundo GROWTH INOV, FCR		500.000,00			
Contribuições p/ FCT		39.976,57		27.474,25	
	<u>-</u>	2.533.595,77	-	1.055.474,25	
Perdas por imparidade acumuladas					
		2.533.595,77		1.055.474,25	

10 Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-De	z-20	31-Dez-19		
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	
Empréstimos Concedidos a subsidiárias	<u>-</u>	395.015,71		291.566,99	
	-	395.015,71		291.566,99	
Perdas por imparidade acumuladas	<u>-</u>		<u> </u>	-	
	<u> </u>	395.015,71		291.566,99	

11 Ativos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Ativos por impostos diferidos" tinha a seguinte composição:

	31 de Dezembro de 2020							
		Cons	tituição	Rev	ersão			
	Saldo em 01-jan-20	Resultado líquido	Capitais próprios	Resultado líquido	Capitais próprios	Saldo em 31-Dez-20		
Activos por impostos diferidos								
SIFIDE (2019)	266.318,41	-	-	- 266.318,41	-	-		
SIFIDE (2020)	-	987.500,00	-	- 987.500,00				
CFEI II (2020)		48.164.15		- 48.164,15	<u> </u>			
	266.318.41	1.035.664,15		- 1.301.982,56				
Passivos por impostos diferidos								
				(12)				

	31 de Dezembro de 2019							
· ·		Const	tituição	Rever	são			
_	Saldo em 01-jan-19	Resultado líquido	Capitais próprios	Resultado líquido	Capitais próprios	Saldo em 31-Dez-19		
Activos por impostos diferidos								
SIFIDE (Fundo FCR Capital Creativo IV)		825.000,00	···· <u>·</u>	- 558.681,59		266.318,41		
i -		825.000,00	-	- 558.681,59		266.318,41		
Passivos por impostos diferidos								
			·					

Of lining

12 Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-De	ez-20	31-De	ez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	
Clientes					
Clientes conta corrente		1.426.292,94		2.189.168,99	
	-	1.426.292,94	-	2.189.168,99	
Perdas por imparidade acumuladas					
		1.426.292,94	-	2.189.168,99	
	31-De	ez-20	31-De	ez-19	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados	
Clientes					
Clientes conta corrente	1.426.292,94		2.189.168,99		
	1.426.292,94	·	2.189.168,99	-	

A antiguidade dos saldos de clientes a 31 de dezembro de 2020 apresentava-se como segue:

	0-30 dias	31-60 dias	61-60 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	1.426.292,94				1.426.292,94
	1.426.292,94				1.426.292,94

13 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

_	31-Dez-20	31-Dez-19
Activo		
Segurança Social	21.339,60	17.312,70
	21.339,60	17.312,70
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	771,96	1.060,76
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	179.156,73	147.360,26
Segurança Social	125.364,27	113.678,60
Outros impostos e taxas	1.265,88	1.073,29
=	306.558,84	263.172,91

Neste período anterior a Sabseg aplicou o regime especial de tributação de grupos (RETG`S), sendo que o IRC é apresentado na conta de acionistas.

14 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	44.658,78	·	35.494,13
Saldos atípicos de fornecedores	-	214.726,90	•	176.363,71
Devedores por acréscimo de rendimentos	-	3.218.984,99	-	2.498.257,51
Outros créditos a receber	•	474.221,60		727.211,34
		3.952.592,27	•	3.437.326,69
Perdas por imparidade acumuladas	<u>-</u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	<u> </u>	3.952.592,27		3.437.326,69

A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos apresenta os incentivos a pagar pelas companhias de seguro.

15 Acionistas

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os saldos da rubrica "Acionistas" foram como segue:

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Empréstimos concedidos à empresa mãe	-	5.163.615,67		6.273.775,12
•		5.163.615,67	-	6.273.775,12
Passivo				
RETGS	-	430.028,06		147.563,52
		430.028,06		147.563,52

16 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Diferimentos (Activo)	(
Seguros pagos antecipadamente	39.546,50	48.162,60
Rendas	46.821,71	47.988,77
Outros gastos a reconhecer	165.491,69	103.285,97
	251.859,90	199.437,34
Diferimentos (Passivo)	-	

17 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2020 o capital da Empresa, no valor de 255.000,00€, totalmente subscrito e realizado, era composto por 51.000 ações com o valor nominal de 5,00 euros cada.

As pessoas coletivas com mais de 20% do capital, subscrito e realizado, em 31 de dezembro de 2020, eram as seguintes:

	% Capital	Valor
SABSEG, S.A.	100,00	255.000,00

18 Reserva legal e Resultados Transitados

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

O resultado líquido do período anterior foi integralmente distribuído (o valor da reserva legal constituída já é superior a 20% do capital social).

19 Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-20		31-D	ez-19
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m.l.prazo	3.098.471,39	1.484.202,18	1.099.893,65	1.411.377,35
Contas caucionadas	-	500.000,00		1.600.000,00
Descobertos bancários contratados	-	-		806,25
Locações financeiras	812.117,73	222.338,69	332.511,57	196.904,80
·	3.910.589,12	2.206.540,87	1.432.405,22	3.209.088,40

Valor dos financiamentos obtidos em 31/12/2020: 6.117.129,99€ Valor dos financiamentos obtidos em 31/12/2019: 4.641.493,62€

19.1 Locações

19.1.1 Quantia escriturada em 31 de dezembro de 2020:

Custo de aquisição / Justo valor	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico	
200.725,00	3.010,88	197.714,12	
45.850,71	22.099,82	23.750,89	
1.100.311,36	110.636,08	989.675,28	
1.346.887,07	135.746,78	1.211.140,29	
	Justo valor 200.725,00 45.850,71 1.100.311,36	Depreciações acumuladas	

19.1.2 Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço de 2020 e o seu valor presente:

31 de Dezembro de 2020

	Capital em dívida	Juros em divida	Rendas vincendas
Menos de um ano	222.338,69	14.921,57	237.260,26
Entre um e cinco anos	722.211,66	26.113,44	748.325,10
Mais de cinco anos	89.906,07	3.811,07	93.717,14
Total	1.034.456,42	44.846,08	1.079.302,50

19.2 Renting

19.2.1 Rendas vincendas à data de 31 de dezembro de 2020:

	Rendas vincendas		
Activo / Equipamento	< 1 ano	1 a 5 anos	Total
Equipamento de transporte	185.069,89	195.538,42	380.608,31

20 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Outras dívidas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20		31-D	ez-19
,	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	1.760,25	-	223.106,69
Credores por acréscimos de gastos	-	2.280.719,22	-	2.471.275,20
Outras contas a pagar		5.492.451,29	<u> </u>	4.816.342,81
		7.774.930,76		7.510.724,70

Na rubrica de:

- ✓ outras dívidas a pagar, referente ao período de 2020, constam valores a pagar:
 - Às companhias de seguro no valor de 4.430.367,63€ (em 2019: 4.091.026,39€).

21 Fornecedores

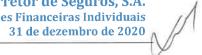
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Fornecedores conta corrente	2.310.211,62	2.600.554,33
	2.310.211,62	2.600.554,33

	31-Dez-20		31-Dez-19	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	1.674.369,12	635.842,50	1.627.941,58	972.612,75
	1.674.369,12	635.842,50	1.627.941,58	972.612,75

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-60 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente		2.310.211,62	<u> </u>		2.310.211,62
	•	2.310.211,62	-	•	2.310.211,62



22 Prestações de serviços

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "rédito" corresponde às comissões sobre os prémios de seguros e tem os seguintes valores:

		31-Dez-20	_		31-Dez-19	
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total T
Vendas de mercadorias	(40)	-	-	-		
Prestação de serviços	26.304.155,08	-	26.304.155,08	21.034.483,16		21.034.483,16
	26.304.155,08		26.304.155,08	21.034.483,16		21.034.483,16

23 Subsídios à exploração

Nos períodos de 2020 e de 2019 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Subsidio à Exploração	19.079,45	39.136,00
- ,	19.079,45	39.136,00

24 Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

O reconhecimento dos resultados (ganhos e perdas) das empresas participadas, nos períodos de 2020 e de 2019, é apresentado no quadro que segue:

	31-Dez-20			31-Dez-19				
	Ganhos	Perdas		Total	Ganhos	Perdas		Total
MEDORIENTE - Soc. Med. Seguros, Lda.	690,73			690,73	523,14			523,14
PANTERAS - Mediação de Seguros, Lda.		440,57		440,57		437,74	-	437,74
CD AVES - Mediação de Seguros, Lda.		479,50	-	479,50		437,74	-	437,74
VSC - Mediação de Seguros, Lda.	1.906,68			1.906,68	1.581,38			1.581,38
AUXILIASAB - Mediação de Seguros, Lda.	4.175,38			4.175,38	787,90			787,90
S. C. BRAGA - Mediação de Seguros, Lda.	2.243,31			2.243,31		813,95	-	813,95
PORTUGAL ACTIVO - Mediação de Seguros, Lda.	8.174,21			8.174,21	7.176,31			7.176,31
BEYOND MEDIATION, S.A.	6.518,36			6.518,36		1.853,16	-	1.853,16
FC Famalicão Powered by SABSEG - Mediação de Seguros, Lda.		499,12	-	499,12		636,00	55	636,00
Rui Silva - Mediação de Seguros, Lda.	63.270,42			63.270,42				-
J Muxagata - Mediação de Seguros, Lda.	26.759,71			26.759,71				-
RIO AVE - Mediação de Seguros, Lda.		2.202,50	-	2.202,50		297,50	-	297,50
XRS - Mediação de Seguros, Lda.		547,90	-	547,90				-
Future Journey - Distribuição de Seguros, Lda.		2.500,00		2.500,00			-	-
	113.738,80	6.669,59		107.069,21	10.068,73	4.476,09		5.592,64



25 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Subcontratos	5.204.467,61	4.584.463,70
Serviços especializados	4.947.735,03	4.594.244,63
Materiais	248.675,49	262.292,37
Energia e fluídos	269.819,75	304.164,48
Deslocações, estadas e transportes	268.734,29	334.481,95
Serviços diversos	1.555.559,38	1.807.815,06
Rendas e Alugueres	879.932,98	1.081.114,49
Comunicação	314.510,82	293.367,38
Seguros	111.030,96	118.370,48
Outros	250.084,62	314.962,71
	12.494.991,55	11.887.462,19

26 Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Remunerações dos orgãos sociais	256.167,26	256.102,46
Remunerações do pessoal	4.707.713,94	4.424.311,17
Indemnizações	771,60	20.417,45
Encargos sobre remunerações	1.117.797,78	1.046.529,99
Seguros	37.247,55	32.882,55
Outros gastos com pessoal	177.483,93	157.415,45
	6.297.182,06	5.937.659,07

O número médio de empregados da Empresa no período de 2020 foi 213 e no período de 2019 era 209.

27 Aumento/redução de justo valor

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2099, o detalhe desta rubrica era segue:

	31-Dez-20		31-Dez-19			
	Aumento	Redução	Total	Aumento	Redução	Total
Em instrumentos financeiros		30.380,80	30.380,80			
		30.380,80	_30.380,80		•	

28 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,40	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	11.952,59	1.250,00
Outros rendimentos	235.977,80	219.903,72
Juros obtidos	1.130,43	814,34
	249.061,22	221.968,06



29 Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Impostos	376.721,62	287.784.53
Gastos e perdas em inv. não financeiros	202.965,13	93.661,46
Outros gastos	190.786,96	184.864,80
	770.473,71	566.310,79

30 Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

		31-Dez-20			31-Dez-19	
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	302.246,31	-	302.246,31	330.284,82	-	330.284,82
Activos intangíveis	186.652,37	<u> </u>	186.652,37	194.303,43		194.303,43
	488.898,68		488.898,68	524.588,25		524.588,25

31 Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares suportados, nos períodos de 2020 e de 2019, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-20	31-Dez-19
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	68.246,40	75.669,18
	68.246,40	75.669,18

32 Impostos sobre o rendimento

32.1 Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

Descrição	31-Dez-20		31-Dez-19
Resultado antes de impostos	6.529.191,76		2.309.490,38
Acréscimos ao Resultado	585.623,30		515.401,61
Deduções ao Resultado -	405.989,25	-	143.707,30
Lucro Tributável	6.708.825,81		2.681.184,69
Matéria colectável	6.708.825,81		2.681.184,69
IRC Liquidado	1.408.853,42		563.048,78
Beneficios Fiscais			
SIFIDE -	1.224.457,53	-	825.000,00
CFEI II -	48.164,15		-
Derrama estadual	156.264,77		35.435,54
Derrama municipal	100.632,39		40.217,77
Tributação Autónoma	48.430,24		79.008,43
Estimativa de imposto corrente do peri-	441.559,14	-	107.289,48
Imposto diferido	236.957,53		-
Ajustamentos/estimativas de periodos	-		-
Imposto sobre o rendimento	678.516,67	-	107.289,48
Taxa efectiva de imposto	10,39%		-4,65%

33 Acontecimentos após a data do balanço

33.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 2 de junho de 2021. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

33.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

O ano de 2021 será marcado inevitavelmente pela Pandemia de COVID-19 que se iniciou em 2020. Apesar das contingências provocadas por esta Pandemia que nos assola, não é colocada em causa a continuidade das operações da empresa.

A estratégia da empresa para colmatar as eventuais perdas provocadas por esta pandemia continuam a passar essencialmente por aumentar o rácio de seguros por cliente e pela forte aposta no envolvimento quer com novos PDEADS angariados, quer com os já existentes.

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer outras informações acerca de condições que existiam à data de Balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas

34 Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado na Lei 110/2009, de 16 de setembro, artigo 210º a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente.



Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o período de 2020, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2020.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários faturados pelas sociedades de revisores de contas no período forma os seguintes:

Honorários faturados pelo revisor	31-Dez-20	31-Dez-19
Revisão legal das contas	10.200,00	10.200,00
	10.200.00	10.200.00

tim

35 Outras Informações

35.1 Garantias:

- 4.800.00,00€ como garante de financiamentos obtidos junto de instituições financeiras (Norgarante);
- Garantia bancária no valor de 59.705,05 € a favor da Autoridade Tributária, destinada a suspender processo de execução fiscal
- Garantia bancária no valor de 53.811,78 € a favor Autoridade Tributária, destinada a suspender processo de execução fiscal
- Garantia bancária no valor de 6.364,45 € a favor Águas de Gaia EM SA, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 26.864,80 € a favor Águas de Gaia EM SA, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 4.793,59 € a favor GAIURB Gestão Urbanística e da Paisagem Urbana de Gaia, EM, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 9.724,10 € a favor Município de Alcanena, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 50.782,69 € a favor Município de Santa Maria da Feira, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 5.279,13 € a favor Águas de Gaia EM SA, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 764,66 € a favor GAIURB Gestão Urbanística e da Paisagem Urbana de Gaia, EM, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 13.315,56 € a favor Município de Arouca, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 23.842,66 € a favor Águas de Gaia EM SA, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 3.110,59 € a favor GAIURB Urbanismo e Habitação, EM, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 45.912,51 € a favor Município de Vila Nova de Gaia, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 2.759,08 € a favor Camara Municipal de Ourém, destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 55.077,90 € a favor Sociedade Transportes Coletivos do Porto, S.A., destinada a caucionar Concurso Publico
- Garantia bancária no valor de 10.645,38 € a favor Município de Arruda dos Vinhos, destinada a caucionar Concurso Publico

35.2 Passivo contingente

Decorre processo de impugnação judicial n.º57/14.7BERG, a correr termos na unidade orgânica 3 do TAF de Braga, no valor de 46.635,37€, onde é impugnante a SABSEG-Mediação de Seguros, S.A." e impugnada / "Direção de Finanças de Braga".

O processo refere-se a uma dívida fiscal no valor de 46.635,37 € de IRC relativo ao período de 2007. Este processo resultou de um procedimento inspetivo levado a cabo pela Direção de Finanças de Braga que considerou que um depósito, no valor de € 52.164,33, efetuado na conta da SABSEG constituía uma variação patrimonial positiva não refletida no resultado líquido, e ainda que a emissão de um cheque ao portador no valor de € 50.000,00, constituiria uma despesa não documentada, tendo sido tributada autonomamente à taxa de 50%.

Foi prestada garantia no valor de 59.705,05€.

Está pendente o processo de impugnação judicial n.º 685/12.5BEBRG, a correr termos na unidade orgânica 3 do TAF de Braga, no valor de 42.006,93, onde é impugnante, à data, "SEGMINHO – Corretores de Seguros, S.A." (fundida na SABSEG-Mediação de Seguros, S.A.) e impugnada "Direção dos Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.".

O processo refere-se a uma dívida fiscal no valor de 42.006,93 € de IRC relativo ao período de 2007. Este processo resultou de um procedimento inspetivo levado a cabo pela Direção de Finanças de Braga que considerou que um depósito, no valor de € 50.553,22, efetuado na conta da SEGMINHO constituía uma variação patrimonial positiva não refletida no resultado líquido, e ainda que a emissão de um cheque ao portador no valor de € 50.000,00, constituiria uma despesa não documentada, tendo sido tributada autonomamente à taxa de 50%.

Foi prestada garantia no valor de 53.811,78€.

Existem ainda em curso os seguintes processos judiciais:

I - Ação de Processo Comum - Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Processo: 1196/17.8T8FNC, Juízo Local Cível do Funchal - Juiz 3 - Valor 44679,6 €, em que é autor Avelino Ivo dos Santos, sendo RR. Lidosol II-Distribuição de Produtos Alimentares, S.A., PINGO DOCE DISTRIBUICAO ALIMENTAR SA, Sabseg - Corretor de Seguros, S.A. e Seguradoras Unidas, S.A.

Nota 1: Na ação acima identificada é parte, na qualidade de ré(s) sociedade do Grupo Jerónimo Martins (PINGO DOCE DISTRIBUICAO ALIMENTAR SA), cujo contrato de seguro a Sabseg intermediou, enquanto sociedade de mediação de seguros, constando a Sabseg como ré apenas por confusão dos(as) autores(as) que confundem a atividade seguradora, que não é a da R., com a atividade de mediação de seguros.

Nota 2: Nesse processo a Sabseg deverá ser absolvida do pedido e/ou da instância.

II - Ação de Processo Comum, em que é autor Hugo André Dias de Castro Sousa - Tribunal Judicial da Comarca de Braga Processo: 3807/19.1T8BRG, Juízo Local Cível de Braga - Juiz 4 - valor 15983,75 €. São ainda partes, como rés a Cobertura Seguros - Mediação de Seguros, Lda., a Sabseg Corretor Seguros, S.A. e a Seguradoras Unidas, S.A., sendo Interveniente Acidental a Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A e Chamado a Aig Europe - S.A.

III – Ação de Processo Comum, em que é autora Ribeiro & Matos - Confecção, Lda. Tribunal Judicial da Comarca de Braga Processo. 645/19.5T8FAF, Juízo Local Cível de Fafe – Valor 15.818,21. São rés a Transnos - Transportes, Lda. e a Transportes Marilia & Ferreira, Lda, sendo Interveniente Acidental a Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. e Chamado/a a Sabseg T - Corretores de Seguros, S.A. (ora Sabseg – Corretor de Seguros, S.A.)

A Sabseg foi chamada e admitida a intervir apenas e tão só como chamada / auxiliar de defesa, não podendo ser condenada.

IV – Ação de Processo Comum, em que é autora Abreu - Carga e Trânsitos, Lda, Processo: 57/20.8TNLSB, Juízo do Marítimo de Lisboa - Juiz 2Tribunal Marítimo de Lisboa, valor: 26341,6 €, São ainda partes Aig

Europe Limited, Departamento Marítimo dos Açores, Perigest - Peritagens e Gestão de Sinistros, Lda e a Sabseg - Corretor de Seguros, S. A.

A Sabseg intermediou, enquanto sociedade de mediação / distribuição de seguros, o contrato de seguro.

35.3 Aplicação do resultado líquido

Propõe-se que o saldo da conta de "Resultados Líquidos do período" que apresenta um lucro de Euros: 5.850.675,09 tenha a seguinte aplicação:

Distribuição de Resultados: 5.736.936,29€

Ajustamentos em ativos financeiros: 113.738,80€

Lisboa, 2 de junho de 2021.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

(Para efeitos do artigo 4º da Norma Regulamentar ISP n.º 15/2009 de 30 de Dezembro)

a) Políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações:

O mediador reconhece as remunerações de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra – embora admita excepções – no exercício da actividade de mediação/corretagem de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento com base nas declarações de rendimentos emitidas pelas empresas de seguros. A empresa regista os seus rendimentos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo:

	Remunerações (€)	
Por natureza	2020	
Numerário		
Espécie	26.304.155,08€	
TOTAL	26.304.155,08€	

	Remunerações (€)	
Por tipo	2020	
Comissões	26.302.871,08€	
Honorários		
Outras remunerações	1.284,00€	
TOTAL	26.304.155,08€	

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem:

	Remunerações (€)		
Por entidade (origem)	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Fundos de Pensões
Por entidade (origem)	2020	2020	2020
Empresas de seguros	552.978,25€	24.336.240,65€	
Outros mediadores	21.320,59€	1.392.331,59€	
Clientes (outros)			
TOTAL	574.298,84€	25.728.572,24€	

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

	Remunerações (%)	
Por entidade (Origem)	2020	
Empresas de Seguros	94,63	
Outros mediadores	5,37	
Clientes (Outros)		
TOTAL	100,00	

tugi

e) Valores das contas "clientes":

	Valores das contas "clientes"	
Contas "clientes"	2020	
Início Exercício	2.642.128,45€	
Final Exercício	4.354.618,28€	
Volume movimentado no exercício		
A débito	140.652.660,93€	
A crédito	138.940.171,10€	

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	48.032,80€	479.783,35€
Empresas de seguros	3.082.731,43€	4.430.367,63€
Empresas de resseguros		
Outros	5.985.443,71€	3.294.807,84€
TOTAL	9.116.207,94€	8.204.958,82€

g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

	Saldo contabilístico existente no final do exercício	
Por natureza	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		4.430.367,63€
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros)		•
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro		
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar		
Outras quantias	9.116.207,94€	3.774.591,19€
TOTAL	9.116.207,94€	8.204.958,82€

h) Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

NÃO APLICÁVEL

i) Garantias colaterais detidas a titulo de caução e outros aumentos de crédito:

NÃO APLICÁVEL

j) Transmissões de carteiras de seguros:

NÃO APLICÁVEL

k) Contratos cessados com empresas de seguros:

NÃO APLICÁVEL

I) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

NÃO APLICÁVEL

m) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao mediador de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações:

	Remunerações (€)		
	Ramo Vida/Não Vida/Fundos de Pensões		
Empresas de seguros	€	%	
	2020	2020	
Generali	7.506.662,66€	28,54%	
Fidelidade	7.345.438,85€	27,93%	
Caravela	2.798.481,74€	10,64%	
Allianz	1.376.063,08€	6,63%	
Zurich	1.330.614,88€	5,06%	

n) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

NÃO APLICÁVEL

o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para as resseguradoras para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes de cobrança:

NÃO APLICÁVEL

A ADMINISTRAÇÃO

p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não haja outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

NÃO APLICÁVEL

O CONTABILISTA CERTIFICADO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SABSEG – CORRETOR DE SEGUROS, SA. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 24.453.197 euros e um total de capital próprio de 7.514.338 euros, incluindo um resultado líquido de 5.850.675 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das politicas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SABSEG — CORRETOR DE SEGUROS, SA., em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- -elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;





- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demostrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do



nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Braga, 18 de junho de 2021

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda. Registo na OROC n.º 327 | Registo na CMVM n.º 20180030

Representada por:

António Manuel Pinheiro Fernandes

Registo na OROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos, na qualidade de Fiscal Único da sociedade SABSEG – CORRETOR DE SEGUROS, S.A., apresentar o nosso parecer sobre o Relatório e demais documentos de prestações de contas elaborado pelo Conselho de Administração em referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No exercício das nossas funções acompanhamos a gestão da sociedade através dos contactos com o Conselho de Administração e os departamentos Financeiro e de Contabilidade, solicitando os esclarecimentos que, nas circunstâncias entendemos convenientes.

Foram também efetuadas as verificações dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhe servem de suporte com a periodicidade e extensão consideradas necessárias.

Tendo em conta o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os respetivos Anexos e a Certificação Legal das Contas por nós emitida, somos do parecer, que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- 2. A proposta de aplicação dos resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração.

Braga, 18 de junho de 2021

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda. Registo na OROC n.º 327 | Registo na CMVM n.º 20180030

Representada por:

António Manuel Pinbeiro Fernandes

Registo na OROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608